



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.109**, a realizar no próximo dia **29 de outubro de 2019**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um - Apoio Social.**

**Ponto Dois - Modificações Orçamentais.**

**Ponto Três - Pedido de Alteração de Férias.**

**Ponto Quatro – Trabalho Suplementar.**

Quarteira, 21 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*Samuel*

**ATA Nº. 109**

---Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica, esteve ausente por motivos de férias .

Com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um - Apoio social.**

**Ponto Dois – Modificações Orçamentais.**

**Ponto Três - Pedido de Alteração de Férias**

**Ponto Quatro – Trabalho Suplementar.**

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.

**Ponto Um –** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:

**Ponto 1.1 –** Deferir o subsídio no montante de 74,91€ para pagamento das faturas de eletricidade e gás, conforme processo de Habitação Social-Amendoeira da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé<sup>(1)</sup>.

**Ponto 1.2 –** Deferir o pedido de isenção de pagamento do seguro anual, no valor de 10€ , relativo à inscrição na Academia do Saber, conforme avaliação económica realizada pelos serviços técnicos da Divisão de Coesão Social e Saúde da CML<sup>(1)</sup>.

**Ponto Dois -** O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:

**Ponto 2.1 -** Proceder à 13ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. ---

**Ponto 2.2 -** Aprovar a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.

**Ponto Três –** Deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Elizabeth Andrade Reis, de acordo com o documento em anexo

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h30, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

